

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 2 - 3440 - Data 01/11/2024 - Página 2 / 2

PORTARIA FMSC N.º 322, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do empregado Diogo de Mattos Hegele.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º. Exonerar o empregado Diogo de Mattos Hegele, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula 2829, tendo como último dia trabalhado em 30 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro (31.10.2024).

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda

Diretora Presidente